



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 019/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO EXCLUSIVAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11947/2009.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para compor a comissão de acompanhamento e julgamento de processos licitatórios, para aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar, para compor o percentual de merenda escolar, estabelecido pela Lei Federal nº 11.947/2009:

1. EMERSON PEDRO BAZI – Presidente
2. LILIANE MILELI DAMA VERDI – Secretária
3. GILVANIA JOSÉ MARIA – Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de janeiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 23/01/2025. Publicação

Nº 036/2025.

Dionathan Zanella Nolasco
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC